

ID: B14584B846784

Gabinete
da Prefeitura**OEIRAS**
Governo Municipal

DECRETO Nº 34/2025

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE OEIRAS, COM O TEMA "GESTÃO PLENA E QUALIFICAÇÃO DO SUS EM OEIRAS: AUTONOMIA, RESPONSABILIDADE E CUIDADO INTEGRAL", E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE OEIRAS, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS), bem como a Resolução nº 453, de 10 de maio de 2012, do Conselho Nacional de Saúde,

CONSIDERANDO a importância da realização da Conferência Municipal de Saúde como espaço democrático e participativo para debater e deliberar sobre as políticas públicas de saúde;

CONSIDERANDO a necessidade de qualificar e fortalecer a gestão plena do SUS no município de Oeiras, promovendo a autonomia, a responsabilidade e o cuidado integral à saúde da população;

DECRETA:

Art. 1º. Fica convocada a Conferência Municipal de Saúde de Oeiras, com o tema "Gestão Plena e Qualificação do SUS em Oeiras: Autonomia, Responsabilidade e Cuidado Integral", a ser realizada no município de Oeiras-PI, em data, local e horário a serem posteriormente definidos e amplamente divulgados.

Art. 2º. A Conferência Municipal de Saúde de Oeiras tem como objetivos:

- I – avaliar a situação de saúde no município e o funcionamento do Sistema Único de Saúde (SUS);
- II – propor diretrizes para o fortalecimento da gestão plena e qualificação das ações e serviços de saúde;
- III – promover a participação da sociedade civil na formulação das políticas públicas de saúde;
- IV – elaborar propostas que subsidiem a gestão, a autonomia da gestão, a responsabilidade sanitária e o cuidado integral à saúde da população.

Art. 3º. A organização, coordenação e execução da Conferência Municipal de Saúde de Oeiras ficará sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde, com o apoio do Conselho Municipal de Saúde, observadas as normas, orientações e diretrizes expedidas pelo Conselho Nacional de Saúde.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oeiras, 02 de junho de 2025.



HAILTON ALVES FILHO
Prefeito Municipal de Oeiras

ID: DF62D0FBC9AE4

Gabinete
da Prefeitura**OEIRAS**
Governo Municipal

PORTARIA Nº 353/2025

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO CARGO COMISSIONADO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE OEIRAS, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais em harmonia com as regras e princípios estabelecidos na Constituição Federal, Constituição Estadual e Art. 80 da Lei Orgânica do Município de Oeiras,

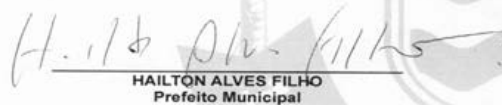
RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR a Sra. EDILENE DE SOUSA LIMA, Portadora do CPF nº. 000.857.833-82, do cargo de Secretário I, lotada na Gabinete do Prefeito Municipal de Oeiras-PI.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leia-se, Publique-se e Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Oeiras-PI, 02 de junho de 2025.



HAILTON ALVES FILHO
Prefeito Municipal

ID: B4726B4D98AC4

Gabinete
da Prefeitura**OEIRAS**
Governo Municipal

Art. 4º. A Conferência Municipal de Saúde deverá contar com a participação de representantes dos usuários, dos trabalhadores de saúde, dos usuários do SUS e de entidades da sociedade civil organizada, conforme critérios estabelecidos no Regimento Interno da Conferência.

Art. 5º. O Regimento Interno da Conferência será elaborado pela Secretaria Municipal de Saúde, em conjunto com o Conselho Municipal de Saúde, aprovado conforme as disposições legais e regimentais aplicáveis.

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oeiras, 02 de junho de 2025.



HAILTON ALVES FILHO
Prefeito Municipal de Oeiras

**OEIRAS**
Governo Municipal

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Praça das Vitórias, 35, Centro
Oeiras-Piauí
CEP 64500-000
CNPJ: 06.553.937/0001-70

PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS- PI

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS - PI, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça das Vitórias, 35, Centro, CEP nº 64.500-000, na cidade de Oeiras - PI, inscrita no CNPJ sob o nº 06.553.937/0001-70, torna público, para conhecimento dos interessados que no dia **16 de junho de 2025, às 13h00min**, realizará licitação para registro de preços, na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, com critério de julgamento menor preço, tendo por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE UTILIDADES DOMÉSTICAS, TAIS COMO UTENSÍLIOS DE COZINHA, MATERIAIS DE ORGANIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE OEIRAS-PI**, conforme condições estabelecidas no edital e seus anexos, nos termos da Lei nº 14.133/2021. Local: <https://www.licitaoeiras.com.br/>. Edital e seus anexos serão divulgados nos seguintes sítios eletrônicos: Portal Nacional de Compras Públicas; Tribunal de Contas do Estado do Piauí; <https://transparencia.oeiras.pi.gov.br/>; Contato: pm.oeiras.licitacao@gmail.com

Oeiras – PI 03 de junho de 2025.

Flávio Setton Sampaio de Carvalho
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS – PI